

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

RESOLUÇÃO nº 528/2023 - CETER

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o estabelecido no art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667 de 17 de maio de 2018;

Considerando o estabelecido no art. 6º, inciso II da Resolução do Codefat nº 890, de 02 de dezembro de 2020,

Resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Sistema Nacional de Emprego - Sine, de investimento referente ao exercício de 2023, (Despacho 24/10/2023) do Estado do Paraná, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela SETR, que:

I – Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/MTE nº 8057, de 20 de março de 2020;

II – As ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – A destinação de recursos está adequada às ações;

IV – A destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/MTE nº 8057 de 20 de março de 2020;

V – A destinação dos recursos alocados pelo Estado do Paraná ao Fundo Estadual do Trabalho FET/Paraná, está em consonância com o previsto em Lei Orçamentária Anual e atende ao posto na legislação municipal/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste CETER.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de outubro de 2023.

Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

PLANO DE AÇÃO E SERVIÇOS DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE - Casa do Trabalhador 4.0 Investimento

Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador para o Fundo do Estadual do Trabalho. Dispõe sobre os critérios de distribuição e utilização do saldo remanescente de recursos do Orçamento do FAT, do exercício de 2023, da Ação Orçamentária 20JT, referente ao bloco de gestão e manutenção da rede de unidades de atendimento do Sine, de que trata o inciso I, do § 2º, do art. 6º, da Resolução Codefat nº 921, de 18 de novembro de 2021.

Valor R\$ 3.585.975,00. Para a implantação de unidade modelo de atendimento do Sine, nos termos estabelecidos no art. 4º, o ente parceiro deverá elaborar Plano de Ações e Serviços – PAS específico, que contemple a implantação de, pelo menos, uma unidade modelo de atendimento do Sine. Agência Casa do Trabalhador 4.0.

Meta 2: “Implantar unidade modelo de atendimento”.

DADOS BÁSICOS:

Ente Parceiro: **Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda-SETR.**

Início de Vigência: **01/01/2023**

Fim da Vigência: **31/12/2023**

Fundo Receptor: **Fundo Estadual do Trabalho – FET/Paraná**

Órgão Repassador: **Ministério do Trabalho e Emprego – Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda**

Programa: **Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE- Casa do Trabalhador 4.0 - Investimento**

Fundo Repassador: **Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT**

DIAGNÓSTICO:

O Estado do Paraná constitui um dos grandes centros empregadores do país ocupando o 4º lugar no ranking pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED. O Estado registrou de janeiro a dezembro de 2022 um saldo (admitidos - desligados = saldo) de 153.693 postos de trabalho, com o município de Curitiba assumindo a liderança do Estado com um saldo de 40.197, seguido do município de Londrina, com um saldo de 8.468 postos e do município de São José dos Pinhais, com um saldo de 7.785 postos.

As Agências do Trabalhador do Paraná colocaram 122.083 trabalhadores no mercado no ano de 2022, destaca-se que até o ano de 2022 estas agências eram vinculadas à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, no entanto, após publicação da Lei Estadual nº 21.352/2023, as demandas das Agências passam a ser competência da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda-SETR. Dentre as ações necessárias para o fortalecimento das Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda, a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR tem como ênfase o fortalecimento e a melhoria do atendimento nas Agências do Trabalhador. Desta forma, entende-se que as ações relacionadas à “captação de vagas” são essenciais e geram reflexos sobre todo o processo relacionado à intermediação de mão de obra, refletindo diretamente sobre sua qualidade e efetividade no trabalho desenvolvido. Isto posto procura-se sempre aprimorar a aproximação da Rede SINE – Sistema Nacional de Emprego às associações comerciais e industriais, criando parcerias com as empresas. Destaca-se que o SINE promove a pré-seleção do candidato, visando garantir, durante o processo da captação de vagas, a qualidade de condições de trabalho, benefícios, remuneração e todas as informações referentes às exigências do empregador, que possibilitarão, por sua vez, um melhor encaminhamento do trabalhador à vaga e melhores condições de geração de renda. A Rede SINE Paraná é composta por 216 Agências do Trabalhador, sendo que de acordo com número de atendimento diário, contamos com 10 unidades de grande porte, 21 unidades de médio porte e 185 unidades de pequeno porte. Atualmente contamos com 12 Escritórios Regionais, conforme Lei 21.352/2023.

OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS COM O MODELO - CASA DO TRABALHADOR 4.0

Transformação da Rede SINE em locais padronizados e acessíveis, com mais serviços sendo oferecidos ao trabalhador em um mesmo ambiente, reunindo todas as ações do Ministério do Trabalho e Emprego e demais políticas correlatas.

- Melhorar a qualidade de atendimento ao trabalhador e a execução das ações do Ministério, bem como a modernização do atendimento, fixando-se uma imagem institucional positiva;
- Imprimir um novo padrão na prestação de serviços públicos, assegurando ao trabalhador um atendimento ágil, eficaz, abrangente e de qualidade;
- Estabelecer processo de reestruturação das unidades de atendimento do Sistema;
- Reunir num mesmo ambiente os serviços ofertados ao trabalhador, facilitando e simplificando a rotina do trabalhador;
- Resgatar o importante papel das políticas de trabalho, emprego, oferecendo à sociedade todos os serviços afetos à área trabalho e outros correlatos, de modo integrado, moderno e com melhor distribuição do atendimento;

O modelo de atendimento terá: Espaço padronizado (padronização de marcas ficará a cargo do MTE);

Atendimento presencial com equipe treinada;

Nova carta de serviços;

Intermediação de Mão de obra:

Captação de vaga

Administração da vaga

Encaminhamento da vaga

Orientação vocacional e psicológica

Intermediação do autônomo

Qualificação Social e Profissional

Banco de pesquisa do Governo Federal, Estado e Municípios na área de Qualificação Profissional;

Orientação sobre os cursos de qualificação do Sistema S- Senai, Sesc, Sescop e Senar;

Inscrições e orientações dos cursos da área Tecnologias;

Escola do Trabalhador 4.0 (Programa Caminho Digital);
Busca ativa e integração com o Cadastro Único;

Seguro-Desemprego

Informações sobre o SD;
Orientação quanto ao uso das funcionalidades do SD na CTPS Digital;
Entrada do SD (modalidade Formal e doméstica);
Entrada do SD por ata judicial (modalidade formal);
Acertos do SD (modalidade formal e doméstico);
Cadastro requerimento especial (modalidade formal);
Cadastro recurso administrativo (modalidades formal);
Orientação e habilitação Bolsa de Qualificação Profissional.

Fomento a Empreendedorismo e Economia Solidária:

- Orientação para o desenvolvimento de ações e identificação de cadeias produtivas com potencial de geração de emprego e renda.
- Orientação de encaminhamento para ações de assistência técnica e concessão de microcrédito produtivo orientado.
- Encaminhamento/integração com programas de microcrédito
- Orientações sobre formalização MEI
- Orientação para o trabalhador autônomo
- Construção de redes de cooperação e processos de incubação de empreendimentos
- Orientação sobre projetos e programas na área de economia solidária, associativismo e empreendedorismo;
- Integração dos programas do governo do Estado com os do governo Federal

Outros Serviços:

- Orientação sobre rescisão trabalhista (cálculos e homologações)
- Orientação sobre serviços disponíveis na CTPS Digital
- Orientação sobre registro profissional e contratante de artistas, músicos ou técnicos em espetáculos de diversões.
- Orientação sobre abono salarial.

Laboratório de informática (computadores com acesso à internet destinada à realização de cursos à distância oferecidos no âmbito das ações de qualificação);

Autoatendimento Orientado; (disponibilização de espaço para que o trabalhador possa, sob orientação de pessoal do Sine, obter serviços e informações por meio do sítio na internet e do ambiente virtual de atendimento);

Meta 2: “Implantar unidade modelo de atendimento” que é a meta que se pretende associar à ação;

Implantar este modelo de atendimento em 5 (cinco) unidades da rede SINE. A determinação de quais serão contempladas informaremos na sequência.

Agência de Curitiba;
Agência de São José dos Pinhais;
Agência de Almirante Tamandaré;
Agência de Colombo;
Agência de Jacarezinho.

- **Nome da Ação:** “Estabelecer padrão de ações e de qualidade de atendimento do SINE”

- **Descrição da Ação:** “Implantação de unidade de atendimento com estrutura física padronizada, conforme Manual de Padronização Arquitetônico dos Postos de Atendimento do Sine, equipado com serviço de autoatendimento orientado e laboratório de informática, com oferta de serviços de psicólogos, assistentes sociais ou outros profissionais que orientem o trabalhador quanto a carta de serviços do SINE, na procura por um emprego, por cursos de qualificação, por ações de fomento ao empreendedorismo e ao trabalho autônomo e autogestionário.”

- **Valor da Ação:** R\$ 3.585.975,00 (três milhões quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais).

- **Valor da Contrapartida mínimo de 2%:** R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Total da Ação: R\$ 3.657.975,00 (Três milhões seiscentos e cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais).

A distribuição do saldo remanescente de recursos do orçamento do FAT, do exercício de 2023 terá como objetivo a implantação de unidade modelo de atendimento do Sine, com unificação e ampliação dos serviços oferecidos, na modalidade presencial e autoatendimento orientado.

No exercício de 2023, a distribuição do saldo remanescente das transferências automáticas de recursos comuns do FAT para a execução das ações e serviços do bloco de gestão e manutenção da rede de unidades de atendimento do Sine, de que trata a Resolução Codefat nº 921, de 2021, deverá ser realizado com base no seguinte critério de distribuição:

I – 50% do montante de recursos serão distribuídos de forma proporcional entre os entes elegíveis;

II – 50% do montante de recursos serão distribuídos com base na metodologia constante nos incisos de I a X, do art. 2º, da Resolução Codefat nº 721, de 30 de outubro de 2013.

Parágrafo único. A distribuição de recursos de que trata o caput deste artigo, será realizada aos entes cujos conselhos do trabalho, emprego e renda estejam credenciados, nos termos da Resolução Codefat nº 890, de 2 de dezembro de 2020, até a data de 30 de junho de 2023.

Da Utilização dos Recursos

Para a implantação de unidade modelo de atendimento do Sine, nos termos estabelecidos no o ente parceiro deverá elaborar Plano de Ações e Serviços – PAS específico, que contemple a implantação de pelo menos uma unidade modelo de atendimento do Sine.

Proposta é a Implantação de cinco agências Casa do Trabalhador 4.0

1º O PAS de trata o caput, deverá conter o detalhamento das metas e etapas para a implantação da unidade modelo.

2º O Coordenador Nacional do Sine divulgará a atualização da carta de serviços do Sine, com a inclusão dos serviços, informações e orientações gerais a serem ofertados aos trabalhadores. 3º O Coordenador Nacional do Sine prestará apoio técnico necessário para capacitação e treinamento da rede de atendimento do Sine, acerca da carta de serviços de que trata o § 2º deste artigo.

O Relatório de Gestão de que trata a Resolução Codefat nº 888, de 2 de dezembro de 2020, deverá contemplar as informações necessárias para viabilizar o acompanhamento das ações e serviços previstos nesta Resolução.

O Coordenador Nacional do Sine estabelecerá normas operacionais com o objetivo de viabilizar o cumprimento do disposto nesta Resolução.

Os recursos aplicados na natureza de despesa 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, não incluem aqueles para o desenvolvimento e a manutenção de soluções tecnológicas que possuem funcionalidades já disponibilizadas nos sistemas sob gestão do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme § 2º, art. 3º, da Resolução 921/2021.

Unidade Modelo de Atendimento:

Posto de atendimento com estrutura física padronizada, conforme Manual de Padronização Arquitetônico dos Postos de Atendimento do Sine, equipado com serviço de autoatendimento orientado e laboratório de informática, devidamente equipado com pelo menos 10 (dez) computadores com acesso à internet destinados à realização de cursos a distância oferecidos no âmbito das ações de qualificação social e profissional do trabalhador, inclusive da Escola do Trabalhador 4.0, que deve contar com no mínimo 01 monitor para cada 10 equipamentos, com oferta de serviços de psicólogos, assistentes sociais ou outros profissionais que orientem o trabalhador quanto a carta de serviços do SINE, na procura por um emprego, por cursos de qualificação, por ações de fomento ao empreendedorismo e ao trabalho autônomo e autogestionário

A Rede do Sistema Nacional do Emprego do estado do Paraná conta com 05 unidades de atendimento da rede SINE – Agência Casa do Trabalhador 4.0, cadastradas no Ministério do Trabalho, espalhadas por todo o território do Estado do Paraná.

Localização Curitiba-PR
Localização São José dos Pinhais-PR
Localização de Colombo-PR
Localização de Jacarezinho-PR
Localização Agência de Almirante Tamandaré-PR

DESCRIÇÃO DOS ITENS PARA EXECUÇÃO DO PAS/2023

1) Capital-Material Permanente (44.90.52):

Nesta ação foi previsto o valor de recursos próprios (contrapartida) para aquisição de bens, no intuito de implantar os equipamentos das cinco agências Casa do Trabalhador 4.0. É necessário laboratório de Informática para cada unidade modelo de atendimento.

Objeto	Descrição	Valor distribuído
Cadeira, TIPO: Giratória	Reposição de cadeiras nas agências e cadeiras para equipar os laboratórios das agências do Trabalhador Casa do Trabalhador 4.0	R\$ 140.000,00
Mesa Reta	Reposição de mesas nas agências e cadeiras para equipar os laboratórios das agências do Trabalhador Casa do Trabalhador 4.0	R\$ 80.000,00
Fachadas completa e Placas 2,00X1,00 em material vinílico, com quatro (CYBM)	Fachadas e Placas	R\$ 120.000,00
Totem de autoatendimento com funcionalidade touchscreen, com suporte personalizável.	Para as recepções (atendimento)	R\$ 98.000,00
Tela para projeção Motorizada	Para atender as demandas com trabalhadores e empresas	R\$ 12.000,00
Central telefônica digital	Modernização do sistema de comunicação	R\$ 100.000,00
Divisórias e guichês	Divisórias e móveis dos guichês	R\$ 900.000,00
Ar condicionado padrão split	Ar condicionado agências e laboratórios de informática	R\$ 60.000,00
Smart TV 55"	Modernização e informação nas agências	R\$ 80.000,00
Bebedouro Industrial	Subsidiar as necessidades básicas dos trabalhadores	R\$ 15.000,00
Objeto de imagens com mínimo 6800 lumens e tela substituível	Para atender as demandas com trabalhadores e empresas	R\$ 72.000,00
Desktops completos, notebook e Computador All in one Dispositivo que integra monitor, processador, memória e armazenamento em um único chassi. Processador 13ª geração Intel® Core™ i5-1335U (10-core, cache de 12MB, até 4.6GHz) ou superior Sistema operacional Windows 10 Home ou superior, idioma Português Placa de vídeo Integrada com memória gráfica compartilhada ou superior Monitor Tela IPS Full HD de 23.8" (1920 x 1080) ou superior; com anti-reflexo Memória 16GB DDR4 3200Mhz ou superior; Expansível com até no mínimo 32GB (mínimo 2 slots soDIMM) Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Suporte ajustável para mesa Assistência técnica Garantia mínima de 5 anos Teclado Teclado USB padrão ABNT e ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função ou superior Mouse Mouse USB com no mínimo 3 botões (direito, esquerdo e botão central de rolagem e pressão) ou superior Portas Mínimo 1 porta USB 3.2 Type-C Gen 2 Mínimo 3 portas USB 3.2 Gen 1 com suporte para ligar/ativar Mínimo 1 porta de saída HDMI 1.4b/HDCP 2.3 Mínimo 1 porta de entrada HDMI 1.4b/HDCP 1.4 Mínimo 1 porta do adaptador de energia Mínimo 1 porta Ethernet RJ45 Mínimo 1 Conector de áudio (entrada de microfone e saída de áudio, dupla ou individual) Slots Mínimo 1 slot M.2 2230/2280 para SSD PCIe Mínimo 1 slot SATA 3.0 Câmera 1080p a 30 qps, câmera Full HD RGB ou superior Áudio e alto-falantes Alto-falantes estéreo embutido (2 de 5W= 10W) ou superior Wireless Placa de Rede local sem fio (WLAN) taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps com Bluetooth® ou superior Energia Adaptador CA	R\$ 1.980.975,00	
	OU	

	<p>Desktop - completo</p> <p>Processador 13ª geração Intel® Core™ i5-1335U (10-core, cache de 12MB, até 4.6GHz) ou superior</p> <p>Sistema operacional Windows 10 Home ou superior, idioma Português</p> <p>Placa de vídeo Integrada com memória gráfica compartilhada ou superior</p> <p>Memória 16GB DDR4 3200Mhz ou superior; Expansível com até no mínimo 32GB (mínimo 2 slots soDIMM)</p> <p>Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2</p> <p>Portas Mínimo 1 porta USB 3.2 Type-C Gen 2 Mínimo 3 portas USB 3.2 Gen 1 com suporte para ligar/ativar Mínimo 1 porta de saída HDMI 1.4b/HDCP 2.3 Mínimo 1 porta de entrada HDMI 1.4b/HDCP 1.4 Mínimo 1 porta do adaptador de energia Mínimo 1 porta Ethernet RJ45 Mínimo 1 Conector de áudio (entrada de microfone e saída de áudio, dupla ou individual)</p> <p>Slots Mínimo 1 slot M.2 2230/2280 para SSD PCIe Mínimo 1 slot SATA 3.0</p> <p>Assistência técnica Garantia mínima de 5 anos</p> <p>Monitor Tela IPS Full HD de 24" (1920 x 1080) ou superior</p> <p>Tecnologia Mínimo VGA e HDMI</p> <p>Frequência Mínimo 60Hz</p> <p>Suporte ajustável para mesa Assistência técnica Garantia mínima de 5 anos</p> <p>Teclado Teclado USB padrão ABNT e ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função ou superior</p> <p>Mouse Mouse USB com no mínimo 3 botões (direito, esquerdo e botão central de rolagem e pressão) ou superior</p>
--	---

Sendo assim, com base no Montante Disponível e levantado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil) para investimentos (Recursos Próprios), estima-se a execução de completa, conforme tabela descritiva acima.

D. METAS DE RESULTADOS

APLICAÇÃO DO RECURSO (EM R\$):

ESPECÍFICO TOTAL	R\$ 3.585.975,00
RECURSOS PRÓPRIOS (contrapartida)	R\$72.000,00
VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO	R\$ 3.657.975,00

METAS:

VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO	R\$ 3.657.975,00
------------------------------	-------------------------

Nome da Meta

Implantar unidade modelo de atendimento

Descrição da Meta

Estabelecer Plano de Ações e de qualidade de atendimento do Sine
--

Meta

Implantar unidades modelo

Nome da Ação

Estabelecer padrão de ações e de qualidade de atendimento do SINE

Descrição da Ação

Implantação de unidade de atendimento com estrutura física padronizada, conforme Manual de Padronização Arquitetônico dos Postos de Atendimento do Sine, equip serviço de autoatendimento orientado e laboratório de informática, com oferta de serviços de psicólogos, assistentes sociais ou outros profissionais que orientem o tra quanto a carta de serviços do SINE, na procura por um emprego, por cursos de qualificação, por ações de fomento ao empreendedorismo e ao trabalho aut autogestionário.

Valor da Ação

GE = 2% para 2023

Listas de Metas de Plano de Ação Cadastrada

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	VALOR
META	Implantar unidade modelo de atendimento	Aumentar a participação do Sine no total de admissões no mercado de trabalho formal	R\$ 3.657.975,00
Total de recursos aplicados:			R\$ 3.657.975,00

RISCOS ASSOCIADOS AO ALCANCE DAS METAS:

Para 2023, lista-se seguros principais riscos que corremos para não atingir as metas estipuladas:

- Risco Operacional I: Devido a problemas de infraestrutura dos prédios e de instalação elétrica, hidráulica de algumas agências, podem ser interrompidas as ações em determinados municípios até outro prédio ser encontrado ou ser efetuado o reparo caso seja possível.
- Risco Operacional II: Troca de equipe técnica nas unidades de atendimento da Rede Sine, por determinação da administração municipal, frequentemente causa baixa na qualidade de atendimento nas unidades, necessitando o nivelamento por meio de treinamentos e capacitações, principalmente em ano de pós-eleições como 2023.

- Risco Financeiro: Outro fator que pode impactar no alcance das metas, é a demora na execução dos recursos já depositados na conta do FET/PR. Adicionalmente existe a possibilidade de demora no descontingenciamento dos recursos federais, dificultando as ações previstas neste Plano. A demora e/ou a suspensão de recursos futuros apresenta ainda um desafio à rede estadual planejar as despesas sem depender de auxílio da fonte do tesouro estadual.
- Risco Econômico I: O primeiro risco a ser identificado neste aspecto é relacionado ao considerável declínio na proporção e montante global da População Economicamente Ativa – PEA em relação às demais faixas etárias da população brasileira. Além da diminuição total da população brasileira, identificada pelo censo do IBGE, fato que pode gerar diminuição da demanda de emprego, inclusive através do sistema SINE/PR.
- Risco Econômico II: A alta da taxa de juros no mercado, consequência da alta da inflação, por mais que exista previsão de crescimento do PIB brasileiro, pode ocasionar uma diminuição no nível de consumo de bens e serviços pelas famílias paranaenses. Ocasionalmente, desta maneira, diminuição da produção de bens e serviços pelas empresas, a qual gera diminuição no número de demanda por empregados em diversos setores, principalmente os de comércio e serviços prestados por micro e pequenas empresas. Gerando assim, diminuição do número de vagas na Rede SINE/PR alimentada principalmente pelas demandas dos setores mencionadas anteriormente.
- Risco Econômico III: Por conta do baixo nível de desemprego no Estado do Paraná, ocasionado pela retomada econômica nos anos de 2021 e 2022, a taxa de crescimento na empregabilidade pode ter uma diminuição em relação aos anos anteriores, em vista da falta de pessoal desempregado e qualificado para preencher as vagas e também pela redução no número de vagas abertas.
- Risco Legal: As contratações administrativas necessárias para execução dos referentes recursos dependem de parecer autorizativo do órgão jurídico do Governo do Estado (PGE/PCR) sendo assim o atraso e/ou inexecução pode ser influenciada pelas recomendações e pareceres deste órgão.
- Risco de Imagem: Quando o público-alvo da Rede SINE coloca dos serviços prestados em descrédito, muito provavelmente pelo mesmo serviço ofertado pela iniciativa privada, principalmente via sites de contratação.

Recursos FAT

FAT/BR	R\$ 3.585.975,00
Contrapartida Estadual	R\$ 72.000,00

Valor Total do PAS 2023: R\$ 3.657.975,00

O valor depositado pelo Estado para o PAS/2023, correspondeu a mais de 2% do valor do repasse do FAT 2023. Sendo que em 2023 não será necessária contrapartida complementar a fim de respeitar o mínimo de 2% de contrapartida, em vista do depósito há maior nos anos anteriores.

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS-PAS/2023		
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR RS
44.90.52	Material Permanente	R\$ 3.657.975,00
	TOTAL	R\$ 3.657.975,00

Curitiba, 27 de outubro de 2023

Responsáveis pela elaboração do PAS/2023:

Adriana Kampa
Diretora de Fomento e Renda-DIFOR/SETR
Resolução nº 010/2023-SETR.

Mauro Moraes
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Decreto Estadual nº 386/2023

118940/2023

Secretaria das Cidades

Secretaria Geral de Água e Esgotamento Sanitário
Do Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA 002/2023

A Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário Centro-Litoral MRAE-1 TORNA PÚBLICO a realização de uma Consulta Pública. O propósito desta Consulta é receber contribuições destinadas à dois temas, quais sejam:

Item I: Atualização e Aprimoramento do Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião de Água e de Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral MRAE-1.

Item II: Requerimento da SANEPAR à Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral - MRAE-1 para atribuição de prestação direta, com vistas à universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Estado do Paraná.

No dia 15 de julho de 2020, foi sancionada a Lei Federal 14.026/2020, a qual introduziu o artigo 11-B na Lei Nacional de Saneamento Básico. Esse novo artigo estipulou que os contratos que regem a prestação dos serviços públicos de saneamento básico devem estabelecer metas de universalização, assegurando o fornecimento de água potável a 99% (noventa e nove por cento) da população e o tratamento de esgoto a 90% (noventa por cento) da população até o dia 31 de dezembro de 2033. Além disso, tais contratos também devem incluir metas quantitativas para garantir a continuidade do abastecimento, redução de perdas e aprimoramento dos processos de tratamento.

No dia 9 de julho de 2021, o Estado do Paraná promulgou a Lei Complementar nº 237, a qual estabeleceu a criação de três microrregiões dentro de seu território. Esta lei delinea as diretrizes a serem seguidas para a consecução da política pública voltada à universalização dos serviços de abastecimento de água e saneamento básico no âmbito estadual.

Em conformidade com o disposto na Lei Complementar 237/2021, o Poder Executivo estadual emitiu decretos, a saber, os Decretos estaduais 8.924, 8.925 e 8.926 de 2021, para estabelecer regimentos internos provisórios para cada uma das

mencionadas microrregiões.

Posteriormente, em 05 de julho de 2023, o Regimento Interno Definitivo da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário Centro-Litoral foi aprovado durante Assembleia do Colegiado Microrregional.

É importante destacar que os Regimentos Internos Definitivos de cada Microrregião podem ser acessados através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.secid.pr.gov.br>, na seção referente às “Microrregiões de Água e Esgoto”.

Em dezembro de 2022, o Estado do Paraná, por meio de Audiências Públicas de cada MRAE's, aprovou os Planos Regionais de Saneamento Básico (PRSB), cumprindo assim as exigências legais trazidas pela Lei Federal nº 14.026/2020 e garantindo não apenas a regularidade dos contratos em vigor, bem como o acesso a recursos federais por parte dos municípios paranaenses. A atualização e aprimoramento dos Planos Regionais de Saneamento Básico para as 3 (três) Microrregiões de Água e Esgoto do Estado do Paraná surge justamente para incorporar as novas contribuições e estudos apresentados pelos titulares (municípios) e órgãos interessados (Ex.: Instituto Água e Terra – IAT) para fins de contemplar a integralidade dos municípios paranaenses, principalmente aqueles que ainda não haviam instituído seus respectivos Planos Municipais de Saneamento Básico. Destaca-se assim que, conforme o dispositivo acima, tais municípios poderão se utilizar do PRSB para fins de regularidade perante a Lei Federal.

Com a edição dos Decretos Federais nº 11.466/2023 e 11.467/2023, abriu-se a possibilidade de regularização contratual dos municípios. As alternativas para regularização dos contratos considerados irregulares pela legislação federal serão definidas e geridas pela autarquia microrregional mediante os procedimentos de instituição de prestação direta ou concessão regionalizada.

Desta forma, convidamos cordialmente todos os interessados, especialmente os profissionais atuantes no setor de saneamento e recursos hídricos, a participar da Audiência Pública. Todos os detalhes sobre o evento estarão disponíveis no site eletrônico: <https://consultapublica.secid.pr.gov.br/>

As Audiências Públicas serão conduzidas pela Secretária-Geral da MRAE-1.

Audiência Pública MRAE-1: Data 16 de novembro de 2023
Horário: das 09:00 às 11:00, de forma virtual

Curitiba (PR), 31 de outubro de 2023.

119150/2023